



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

**AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS SECTORES DAS
LIMPEZAS INDUSTRIAIS E DA VIGILÂNCIA PRIVADA**

**O STAD CONVOCOU UMA GREVE
PARA TODO O ANO DE 2013
*CONTRA O ROUBO***

NO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO!

COLEGA

Como sabemos, nós temos nos nossos sectores da Limpeza Industrial e da Vigilância Privada Contratos Colectivos de Trabalho (CCT) negociados entre o **STAD** e as Associações Patronais. Nestes CCTs está estipulado a percentagem do que deveremos receber se trabalharmos em feriado e se fizermos trabalho extraordinário bem como as folgas compensatórias a que temos direito.

Porém, como também sabemos, o Governo do PSD-CDS, a partir de 1-8-2012, mudou arbitrariamente o Código do Trabalho para nos roubar uma parte significativa destes importantes direitos. Ou seja, a entrada em vigor desta nova LEI em 1-8-2012, que consagra direitos inferiores ao estabelecido nos CCTs em vigor para os nossos sectores, viola flagrantemente a livre negociação e, ao mesmo tempo, a própria Constituição da República Portuguesa!

Com a entrada em vigor destas alterações do Código de Trabalho, o Governo de Passos Coelho e os patrões pretendem reduzir ou tirar aos trabalhadores o direito ao pagamento do trabalho extraordinário e ao descanso compensatório, incluindo o trabalho que é prestado nos dias de descanso semanal complementar e aos feriados. Desta forma, esta nova Lei prejudica seriamente as nossas remunerações porque fazemos o mesmo trabalho (extraordinário e em feriados) mas ganhamos menos retribuição. Ou seja, os patrões têm o mesmo trabalho (extraordinário) feito por nós mas pagam menos por esse mesmo trabalho!

E, para além de reduzir o valor do trabalho suplementar, a nova Lei elimina também o descanso compensatório obrigatório correspondente e que está expresso nos nossos Contratos Colectivos de Trabalho.

CONCLUSÃO: OS PATRÕES ESTÃO A ENRIQUECER AINDA MAIS À CUSTA DE QUEM TRABALHA E OS TRABALHADORES A EMPOBRECER (A TRABALHAR O MESMO POR MENOS SALÁRIO) - INJUSTIÇA!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Aquilo que os trabalhadores acordaram com os patrões faz parte dos direitos adquiridos e foi estabelecido por ambas as partes – os trabalhadores e os patrões – e não há lei nenhuma que possa mudar o que as pessoas combinaram. Era o que faltava!

Vamos manter o que combinámos: só há trabalho extraordinário, ou nos dias de descanso semanal e feriados, se os patrões pagarem o que estava combinado e que faz parte dos direitos adquiridos!

Sabemos que estas matérias são ilegais porque vêm reduzir as remunerações dos trabalhadores!

Por isso, já foi pedida a inconstitucionalidade ao Tribunal Constitucional. Mas, até o Tribunal Constitucional decidir, para proteger os trabalhadores que se recusam a trabalhar de forma que os patrões pretendem, ***O STAD JÁ ENVIOU NOVO UM PRÉ-AVISO DE GREVE PARA TODO O ANO DE 2013 ÀS ASSOCIAÇÕES PATRONAIS DOS SECTORES DA VIGILÂNCIA PRIVADA E DA LIMPEZA INDUSTRIAL EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL E FERIADOS*** que foi publicado no Correio da Manhã de 17-1-2013 (ver cópia do anúncio em baixo).

Assim, todos os trabalhadores que queiram recusar-se a trabalhar de "borla" estão protegidos – podem recusar-se a fazê-lo porque estão legalmente cobertos pelo pré-aviso de greve do STAD para 2013!

CAMARADA

Contra mais este ataque do Governo da Direita PSD/CDS aos direitos dos trabalhadores das

Limpezas Industriais e da Vigilância Privada,
**GREVE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO
E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL E
FERIADOS**

durante o ano de 2013 - para que a LEI, a CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA e os nossos CCTs sejam respeitados!

***VAMOS CONTINUAR A LUTAR
CONTRA O ROUBO NO
TRABALHO EXTRAORDINÁRIO!***

**VAMOS CONTINUAR UNIDOS,
ORGANIZADOS E EM LUTA,
NO STAD!**

***CONTRA OS PATRÕES
E O GOVERNO DA DIREITA,
A LUTA CONTINUA E
VENCEREMOS!***

A DIRECÇÃO NACIONAL
Comunicado N° 9/2013
Lisboa, 6-2-2013



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/1/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, N.º 12-1.º-1200-428 LISBOA - Tlf: 21-3463756-21-3476596/5 / Fax: 21-3475590
Correio-E - stad_nacional@stad.pt / Página www.stad.pt

* FILIADO NA CGTP, INTERSINDICAL E FEPGES *

PRÉ-AVISO DE GREVE

- 1 - Ao Ministério da Economia e do Emprego
- 2 - À APFS - Associação Portuguesa de Facility Services
- 3 - À AES - Associação de Empresas de Segurança
- 4 - À AERSIF - Associação Nacional das Empresas de Segurança
- 5 - A todas as empresas pertencentes aos serviços de limpeza industrial e de vigilância privada não associados nas associações patronais

Face às alterações introduzidas no Código do Trabalho, pela Lei 23/2012 de 25 de Junho, o STAD – SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE PORTARIA, VIGILÂNCIA, LIMPEZA, DOMÉSTICAS E ACTIVIDADES DIVERSAS, pessoa colectiva n.º 500 977 666, com sede na Rua de S. Paulo, 12, 1.º, 1200 – 428 Lisboa, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e nos dos art. 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e suas alterações posteriores, declarar greve de todos os trabalhadores dos sectores de prestação de serviços de Limpeza Industrial e de Vigilância Privada, em todo o território nacional, ao trabalho suplementar (extraordinário) prestado em dias úteis, dias de descanso semanal e feriados, assim como o trabalho prestado em dias feriados em empresas dispensadas de encerrar nesses dias (feriados), até dia 31 de Dezembro de 2013.

A greve visa concretizar a defesa da contratação colectiva e das normas aí previstas, livremente acordadas pelas partes, tal como previsto na Constituição da República Portuguesa.

Quando tal se justifique os trabalhadores assegurarão os serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis e ainda à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações.

O pré aviso de greve tem, pois, como objectivos desta Greve:

- Lutar Contra a Redução do Valor das Horas Suplementares!
- Lutar Contra o Trabalho Gratuito nos Dias Feriados!
- Lutar Pelo Cumprimento Integral das Disposições da Contratação Colectiva!

Lisboa, 16 de Janeiro de 2013

O STAD - Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas